

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 009/2025.	
PROTOCOLO Nº 3685/2025	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes
DATA 20 / 10 / 2025	
Responsável Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	
Visto Ciciana A. P. Rezende de Queiroz Diretora Legislativa Matrícula 224	

AUTOR VEREADOR: Zilmar Assis de Lima.

HOMENAGEADO: Andreia Carolina Domingues Fujioka.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

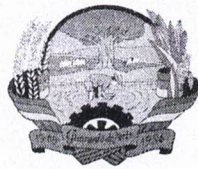
A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, por meio de seus representantes legais, confere a presente **Moção de Aplauso** à **Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka**, Gestora Governamental do Estado de Mato Grosso e atual Secretária de Estado de Agricultura Familiar, em reconhecimento à sua exemplar trajetória profissional, dedicação à administração pública e relevantes serviços prestados ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento do Estado.

Casada e mãe de um filho, **Andreia Fujioka** possui sólida formação acadêmica e ampla experiência na gestão pública. É **graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2008)** e detentora de diversas **pós-graduações lato sensu**, entre elas: **Direito Processual** (Universidade de Rio Verde), **Recursos Humanos** (Universidade Pitágoras Unopar), **Gestão Governamental e Administração Pública**, e **Gerenciamento de Cidades** (Faculdade Afirmativo – Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá).

Sua busca constante por aperfeiçoamento a levou também a conquistar **certificações internacionais**, como o **CP3P Foundation Examination**, voltado a parcerias público-privadas, e o **Master Umanitar GP Agile**, com foco em metodologias ágeis e inovação na gestão.

Ao longo de sua carreira, desempenhou importantes funções no Governo do Estado de Mato Grosso, sempre pautada pela eficiência, ética e compromisso com resultados. Destacam-se suas atuações como **Superintendente de Concessões de Rodovias na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** (a partir de 2019) e **Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER** (em 2024).

Atualmente, como **Secretária de Estado de Agricultura Familiar**, tem demonstrado sensibilidade, competência técnica e visão estratégica na condução de políticas públicas voltadas ao



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

fortalecimento do pequeno produtor, à geração de renda no campo e à promoção da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável.

Com uma carreira marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com o progresso social e econômico do Estado, **Andreia Fujioka** representa um exemplo de liderança feminina, inovação e comprometimento com a gestão pública eficiente.

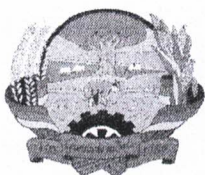
Como ela mesma afirma:

“A agricultura familiar é a base da segurança alimentar, do desenvolvimento sustentável e da dignidade no campo. Fortalecer o pequeno produtor é investir no futuro do nosso Estado.”

Diante de sua notável contribuição à administração pública e ao setor agrícola mato-grossense, esta Casa de Leis manifesta, por meio desta Moção, o **reconhecimento, respeito e gratidão** à **Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka**.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT,
20 de outubro de 2025.

Zilmar Assis de Lima
Vice-presidente
Ver. Autor



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data	20 de outubro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PDL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
Outros: Moção de Aplauso nº009/2025					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	A
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224